PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: prefeitura@sjnepomuceno.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

LEI Nº 3.047, DE 01 DE MARÇO DE 2016

Dá denominação a logradouro público de "Aloísio Caetano da Silva"

O Povo do Município de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Chefe do executivo autorizado a dar o nome de "Aloísio Caetano da Silva" a um dos logradouros existentes em nossa comunidade.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

São João Nepomuceno, 1° de março de 2016.

Célio Filgueiras Ferraz
Prefeito Municipal

Heric Barbosa Albertoni
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Certifico que publiquei a lei retro em 02/02/16, conforme o artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura Municipal durante 30 dias.

Ass. Funcionário Responsável